

Aviso nº 664 - GP/TCU

Brasília, 5 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 099/2024/CFFC-P, de 19/8/2024, por intermédio do qual Vossa Excelência encaminhou a este Presidente, o Requerimento nº 176 de 2024, de autoria do Deputado Federal Aureo Ribeiro, requerendo a esta Casa a realização de Auditoria *“a fim de fiscalizar a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) a respeito de sua atuação regulatória e fiscalizatória sobre as operadoras de planos de saúde.”*

A propósito, informo-lhe que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo TC-021.245/2024-0, está sendo tratado com a devida urgência e tramitação preferencial, consoante o disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução-TCU nº 215/2008.

Dessa forma, os autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

MINISTRO BRUNO DANTAS
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal JOSEILDO RAMOS
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados
Brasília – DF